



## Esclarecimento PRTR n.º 2/2014

### Determinação de poluentes com base nos resultados das suas parcelas (Guia IPAC- OGC002)

No que se refere à determinação de poluentes PRTR com base nos resultados das suas parcelas somos de esclarecer o procedimento a efetuar, com base no guia IPAC-OGC002, de 16/05/2011.

Seja:

A = concentração do poluente PRTR

X, Y e Z = parcelas de A

$$A = X + Y + Z$$

Se:

- **Todas as parcelas estiverem abaixo do limite de quantificação (LQ) do método analítico**, deve ser efetuada a soma dos LQ individuais

ou seja,

$$\text{se, } X < 2\text{mg/L } (< \text{LQ}); Y < 5 \text{ mg/L } (< \text{LQ}); Z < 1 \text{ mg/L } (< \text{LQ})$$

então:

$$A = X + Y + Z \Leftrightarrow A = 2 + 5 + 1 \Leftrightarrow A = 8 \text{ mg/L}$$

Para efeitos de comunicação da carga PRTR, considerando que todos os valores estão abaixo do LQ, a concentração a considerar deverá respeitar as condições gerais de concentrações abaixo do LQ, ou seja, nas emissões ar deve ser indicado que o valor A é inferior a LQ e nas emissões/transferências água deve ser comunicado o valor correspondente a A/2.

- **Pelo menos uma parcela é quantificável**, deve ser utilizado o valor do LQ na soma

ou seja,

$$\text{se, } X = 2\text{mg/L}; Y = 5 \text{ mg/L}; Z < 1 \text{ mg/L } (< \text{LQ})$$

então:

$$A = X + Y + Z \Leftrightarrow A = 2 + 5 + 1 \Leftrightarrow A = 8 \text{ mg/L}$$

Para efeitos de comunicação da carga PRTR, a concentração a considerar deverá ser igual a A.

Em caso de dúvida por favor contate o PRTR através do endereço [prtr@apambiente.pt](mailto:prtr@apambiente.pt).